

**PORTRARIA ARPE Nº 036, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Enildo Manoel da Silva Júnior**, matrícula 254-9, para responder pela Coordenadoria de Transportes e Rodovias, no período de **05/08/2024 a 19/08/2024**, durante a ausência de sua titular em gozo de férias.

**CARLOS PORTO FILHO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 30/07/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53689973** e o código CRC **C00C1764**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: